



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 095-A /2020

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA”.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 12/02/2020 a 10/06/2020, à servidora lotada no cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, na Secretaria Municipal de Saúde, ÁUREA SANTOS MOTA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se; publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 10 de Fevereiro de 2020.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
10/02/2020

Sec. Mun. Administração e Planejamento